



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 771 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000798/2006 – 10.427, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do prazo concedido no Art. 1º. **Parágrafo Único**, já prorrogado pela Portaria nº 710/2007 – GAB, de 13 de julho de 2007, a Portaria nº 365/2006 – GAB, de 25 de maio de 2006, que outorgou a **PARAÚNA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, com sede à Rua Jerônimo Alves Pereira, nº 08, Setor Central, no município de **Paraúna**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 07.447.929/0001-02, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego São José**, no trecho localizado na **Fazenda São José**, no município de **Paraúna**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Setembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos